

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 29/11/2021



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

1º Secretário

APROVADO

30 11 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

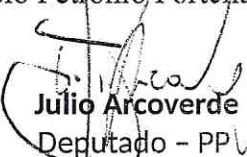
TERESA BRITTO, Deputada Estadual - PV, Julio Arcoverde, Deputado Estadual - PP, Dr. Hélio, Deputado Estadual - PL, Ziza Carvalho, Deputado Estadual - PT, Francisco Costa, Deputado Estadual - PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer na forma regimental, que após ouvido o plenário e com aprovação deste, seja realizada uma **Audiência Pública** no salão paroquial, no município de Cajueiro da Praia, às 9:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021, como parte dos encaminhamentos da Audiência Pública recém-realizada nesta Casa em 23/11/2021, para discutir os problemas de falta de regularização fundiária no município de Cajueiro da Praia, bem como a necessidade de cassação do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 11130000787-80, considerando com as irregularidades existentes, o abandono da terra, o impedimento do desenvolvimento local, enfim, o desatendimento da função social da propriedade, conforme disposição prevista na Constituição Federal de 1988.

Requer ainda que sejam convidados para a referida audiência, o Excelentíssimo Prefeito de Cajueiro da Praia (PI), senhor Felipe de Carvalho Ribeiro; os Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia; representante do(a): Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí (SPU/PI), Sr. Marcelo Barbosa de Moraes; Área Ambiental Delta do Parnaíba; ICMBio - GR02 - NORDESTE - PI (ICMBio/GR02/PI); Cartório Bezerra, Maria Cristina Mendes Bezerra Souza (Tabelião Pública do 2º Ofício de Notas - Av. Presidente Vargas, 164, centro, Parnaíba - PI; Cartório Cartório do 1º Ofício de Luiz Correia, de Luis Correia - Piauí; Ministério Público Federal (MPF/PI); Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI); Instituto de Terras do Piauí (INTERPI); Governo do Estado do Piauí; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Coordenação de aquicultura e Pesca (CAP-PI); Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Cajueiro da Praia-PI; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-PI); Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores - APEAG; Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí (CETE); Secretaria de Segurança Pública; Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí e da Equatorial Piauí.

Portanto, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta proposição.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 29/11/2021.


Teresa Britto
Deputada - PV


Julio Arcoverde
Deputado - PP

Dr. Helio
Deputado - PL

Ziza Carvalho
Deputado - PT


Francisco Costa
Deputado - PT